



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2016

PROCESSO Nº 201500005003723, DE 28/05/2015

1. No item 5.9 do Edital, onde se Lê:
A licitante detentora da melhor oferta, após a fase de lances, deverá enviar por fax Proposta Comercial contendo obrigatoriamente os seguintes dados:
Leia-se:
A licitante detentora da melhor oferta, após a fase de lances, deverá enviar para o e-mail pregaossil@gmail.com Proposta Comercial contendo obrigatoriamente os seguintes dados:
2. No item 17.2 do Edital, onde se Lê:
Nas hipóteses previstas no item 9.1...
Leia-se:
Nas hipóteses previstas no item 17.1...
3. No item 17.3 do Edital, onde se Lê:
Sem prejuízo do exposto no item 9.1 acima, ...
Leia-se:
Sem prejuízo do exposto no item 17.1 acima, ...
4. No item 10.9 do Edital, onde se Lê:
A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas através de comunicação por escrito, ANEXADA NO CAMPO PRÓPRIO DO PREGÃO xxx/2015, no site www.comprasnet.go.gov.br.
Leia-se:
A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas através de comunicação por escrito, ANEXADA NO CAMPO PRÓPRIO DO PREGÃO 001/2016, no site www.comprasnet.go.gov.br.
5. No item 9.3 (b), onde se Lê:
A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades previstas no item 10.1, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS

Leia-se:

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades previstas no item 9.1, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:

6. No ítem 19 do Edital acrescentar-se-á os seguintes anexos:
ANEXO V – Modelo de propostas
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Enquadramento - Lei Complementar 123/2006, que serão publicados no site www.comprasnet.go.gov.br e www.Segplan.go.gov.br.
7. Do pagamento: Ítem 15.2 do edital e item 6.1 do Termo de Referência – O pagamento será efetuado de acordo com o que está descrito no item 6.1 do Termo de Referência;
8. Do prazo, forma e local de entrega: Ítem 5 do Termo de Referência e da cláusula quarta da Ata – Segue o que consta no item 5 do Termo de Referência e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato;
9. Das penalidades: Termo de Referência e Ata (dosimetria) – A cláusula 15ª da Ata segue o que está descrito no ítem 9 do Termo de Referência.

Júlio César Bezerra Bastos
Pregoeiro